



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **História da Arte**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Mestrado** para a **seleção 2025/2º semestre**, cujas inscrições vão de **03/03/2025 a 07/04/2025**.

Serão oferecidas **12 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2025

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

EDITAL DE SELEÇÃO - MESTRADO 2025

O Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 03/03/2025 a 07/04/2025, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em História da Arte (PPGHA), Curso de Mestrado, para turma com início no 2º semestre de 2025.

I. VAGAS E CANDIDATOS

I.1. Serão oferecidas **12 vagas** para o Curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de ensino superior outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Destas vagas, **5 (cinco)** serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: **2 (duas) vagas** para estudantes graduados negros e indígenas, **2 (duas) vagas** para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e **1 (um) vaga** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. O preenchimento do total de vagas oferecidas no Edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto. Poderá haver candidatos aprovados e não classificados dentro das vagas do orientador indicado ou de sua linha de pesquisa. Esses candidatos poderão ser chamados na eventualidade de uma reclassificação.

I.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- b) Não havendo inscrições para as **5 (cinco)** vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

I.6. As vagas encontram-se distribuídas de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores do Programa indicados abaixo.

Professores Orientadores*	Vagas
Alexandre Ragazzi	01
Evelyne Azevedo	01
Fernanda Pequeno da Silva	01
Leonardo Bora	01
Luiz Felipe Ferreira	01
Marcelo Gustavo Lima de Campos	01
Maria Cristina Louro Berbara	01
Maurício Barros de Castro	01
Maya Suemi Lemos	01
Reginaldo Leite	01
Tamara Carneiro Quírico	01
Vera Beatriz Siqueira	01



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

*Os resumos dos projetos de pesquisa dos orientadores encontram-se no ANEXO II deste Edital.

II. DA REALIZAÇÃO

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO I desse Edital.

III. INSCRIÇÕES

III.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:

- e) As inscrições serão realizadas, no período de **03/03/2025 a 07/04/2025**.
- f) O e-mail para as inscrições é <ppgha.selecao.mestrado@gmail.com>.
- g) Após a leitura do Edital e de esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre os procedimentos de inscrição eletrônica, o candidato deverá enviar, para o mesmo endereço eletrônico indicado acima, um E-MAIL ÚNICO de solicitação de inscrição. No assunto do e-mail, o candidato deve colocar INSCRIÇÃO ME2025,



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

seguida do seu nome completo (INSCRIÇÃO ME2025 NOME SOBRENOME).

No corpo do e-mail deve escrever:

“À Comissão de Seleção,

Solicito inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado do PPGHA.

Nome completo:

CPF:

Orientador(a) indicado(a):

Link para o currículo Lattes:

Inscrição pelo sistema de cotas: () Sim () Não

Especificar opção de cotas:

Portador(a) de deficiência ou neurodiversidade: () Sim () Não

Necessidade especial para a realização das etapas da seleção:

Nome social: () Sim () Não

Especificar nome social:

Idioma para o exame de proficiência:

Numerar os Anexos encaminhados:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO IV deste Edital)
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto candidatos de cotas)
- () Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF
- () Cópia digitalizada de foto colorida 3x4, de data recente
- () Cópia digitalizada frente e verso do diploma de Graduação Plena
- () Cópia digitalizada frente e verso do diploma de Mestrado
- () Cópia digitalizada do Histórico Escolar completo da Graduação
- () Cópia digitalizada do Histórico Escolar completo do Mestrado
- () Arquivo PDF do Currículo no formato Lattes atualizado
- () Arquivo PDF do anteprojeto de dissertação
- () Formulário de Opção de Cotas
- () Formulário de Análise Socioeconômica



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- () Outra documentação de cotas (listar todos os documentos encaminhados)
- () Comprovante de portador(a) de necessidades especiais
- () Certificado para solicitação de isenção de exame de proficiência de idiomas
- () Outro (especificar):

Local e data

Nome e sobrenome (ou nome social)”

d) Cada arquivo anexado ao email deve ser nomeado indicando a numeração de acordo com a lista acima, o nome do candidato e o conteúdo do arquivo. Exemplo: "1. ARMINDA DE SOUZA ficha de inscrição"; "2. ARMINDA DE SOUZA taxa de inscrição"; 3. ARMINDA DE SOUZA identidade e CPF"; "4. ARMINDA DE SOUZA fotografia"; e assim por diante.

e) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II deste Edital, por via do formulário de Opção de Cotas (FOC), disponível em:

<http://www.pr2.uerj.br/depq/download/Formulario de Opcao de Cotas - FOC.docx>

e

<http://www.pr2.uerj.br/depq/download/Formulario de Informacoes Socioeconomicas - FIS.docx>

(ver

ANEXO 1).

f) Os candidatos ao sistema de cotas estão isentos do pagamento de inscrição.

f.1) O candidato que tiver sua solicitação de cota indeferida deverá realizar o pagamento da inscrição e enviar o comprovante para o e-mail da Comissão de Seleção (ppgha.selecao.mestrado@gmail.com) no prazo estabelecido por este edital (ver ANEXO III).

f.2) De acordo com a análise socioeconômica do candidato, a Comissão de Seleção poderá dispensar o candidato do pagamento da taxa de inscrição; para o que este deve enviar para o e-mail da Comissão de Seleção (ppgha.selecao.mestrado@gmail.com) a justificativa para o pedido de isenção,



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

dentro do prazo de recursos, antes da divulgação final dos resultados.

f.3) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso de que precisarão para a realização das provas, anexando a documentação comprobatória. Não poderão ser atendidas as demandas comunicadas na hora da realização da etapa da seleção.

III.2. Especificação dos Documentos Exigidos:

- a) Ficha de inscrição preenchida conforme as instruções específicas disponíveis.
 - a.1) O candidato deve tomar ciência das normas do Edital, assinando a página final da ficha de inscrição.
- b) Cópia eletrônica digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em nome do CEPUERJ, realizado por meio de boleto bancário gerado no site do CEPUERJ (<https://www.cepuerj.uerj.br/>). Neste comprovante deverá constar o nome do candidato e os dados de conclusão da operação de transferência.
- c) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e do CPF (no caso de estrangeiros, cópia do passaporte e da documentação de visto de permanência em território brasileiro).
- d) Cópia digitalizada de foto colorida 3x4, de data recente.
- e) Cópia digitalizada frente e verso do diploma de Graduação Plena em cursos credenciados pelo CNE.
 - e.1) candidatos cujo diploma ainda não tiver sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.
 - e.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto no **primeiro semestre de 2025**, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- f) Cópia digitalizada do Histórico Escolar completo da Graduação e do Mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição.
- f.1) Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2 acima.
- g) Arquivo PDF do Currículo no formato Lattes atualizado, modelo completo do CNPq;
- h) Arquivo PDF do Anteprojeto de dissertação com mínimo de 3000 (três mil) e o máximo de 5000 (cinco mil) palavras, podendo incluir até três imagens, no qual devem constar, obrigatoriamente: Apresentação, Justificativa, Hipótese/Objetivos, Quadro teórico-metodológico, Fontes e bibliografia;
- i) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, o candidato deve encaminhar a documentação requerida e atender às instruções específicas do ANEXO I – INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.
- j) Os candidatos que pleitearem isenção da prova de língua estrangeira deverão comprovar nível mínimo de proficiência no idioma da língua escolhida equivalente a B2, anexando os documentos correspondentes de acordo com o apresentado abaixo:
- j.1) Para a língua inglesa:
- TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): mínimo de 71 (setenta e um) pontos, com validade de 2 (dois) anos; será aceito o *MyBest scores to TOEFL iBT*;
 - TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*): mínimo de 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos, com validade de 2 (dois) anos;
 - IELTS (*International English Language Test*): nota mínima 6 (seis), com validade de 2 (dois) anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deverá ter nota mínima 5 (cinco);
 - Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos os certificados FCE (B2) First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency;
 - Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

inglesa.

j.2) Para a língua francesa:

- TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de 2 (dois) anos;
- TCF CAPES: nível B2, com validade de 2 (dois) anos;
- DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade;
- DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade;
- Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua francesa.

j.3) Para a língua alemã:

- Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- TestDaF (*Test Deutsch als Fremdsprache*): mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- OnSET (*online-Spracheinstufungstest*): mínimo de B2, sem prazo de validade;
- DSH (*Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*): mínimo de DSH1, sem prazo de validade;
- Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua alemã.

j.4) Para a língua italiana:

- IIC (*Istituto Italiano di Cultura*): teste Lato Sensu, mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
- CELI (*Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana*): mínimo CELI 3, sem prazo de validade;
- CILS (*Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade;
- Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua italiana.

j.5) Para a língua espanhola:



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) (*Instituto Cervantes*): mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
- Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola (SIELE) (*Instituto Cervantes, Unam, USAL*): mínimo de B2, validade de 1 (um) ano;
- Diploma Internacional de Espanhol (DIE) (*Centro Cultural da Espanha/ FIDESCU*): mínimo B2, validade de 1 (um) ano;
- Diploma de graduação ou pós-graduação em universidade de língua espanhola.

j.6) Não serão aceitos comprovantes de testes de proficiência em idiomas estrangeiros feitos em outros processos seletivos. Certificados de instituições não listadas acima poderão ser apresentados, mas ficarão sujeitos à análise e à deliberação da Comissão de Seleção.

k) Portfólio, caso pertinente.

III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- a) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia eletrônica do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, todos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano; e cópia eletrônica do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- b) Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar cópia eletrônica do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, todos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

III.4 Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa, na página do PPGHA (<https://www.ppgha.uerj.br>) no dia estipulado no Calendário (ANEXO III), através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita;
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, dentro das especificações deste Edital, terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo;
- d) Haverá prazo para interposição de recurso caso o candidato cuja inscrição não foi aceita se sinta prejudicado. O recurso deve conter uma justificativa consubstanciada para a reversão da análise realizada e deve atender ao modelo proposto no item VII deste Edital;
- e) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita conforme o calendário incluído no Anexo III.

IV DO PROCESSO SELETIVO

É obrigatório o comparecimento a todas as etapas do processo seletivo, que será constituído das seguintes etapas:

IV.1. Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto (caráter eliminatório)

- a) Será realizada pelo orientador pretendido e pela banca de seleção: o perfil acadêmico do candidato, a qualidade do Anteprojeto e sua afinidade teórico-metodológica com a linha de pesquisa



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- b) O Currículo será avaliado com base nos seguintes parâmetros:
- formação anterior adequada e pertinente para o desenvolvimento da pesquisa junto ao PPGHA, em História da Arte, Artes e áreas afins (até 6 pontos);
 - produção intelectual (bibliográfica, técnica-tecnológica ou artística-cultural) relevante para a área (até 2 pontos);
 - conclusão de pesquisas em nível de graduação (IC, monografia) (até 1 ponto);
 - participação em projetos, núcleos e grupos de pesquisa (até 1 ponto).
- c) O anteprojeto será avaliado de acordo com:
- Critérios obrigatórios (até 3 pontos): aderência da pesquisa proposta à área de concentração, linha de pesquisa e grupo/projeto de pesquisa do orientador indicado (até 2 pontos); atendimento à formatação descrita no item II.2.g (até 1 ponto); e
 - Critérios classificatórios (até 7 pontos): clareza na definição da questão investigativa e das hipóteses (até 3 pontos); coerência e precisão na delimitação do objeto da pesquisa e dos referenciais teórico-metodológicos (até 3 pontos); contribuição e impacto (real ou potencial) para o avanço do campo dos estudos da arte e da cultura (até 1 ponto).
- d) O resultado da avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto será divulgado na página do Programa, conforme calendário incluído no Anexo III, através de listagem constando a menção: aprovado ou não aprovado.
- e) O candidato que se sentir prejudicado com o resultado da avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto pode interpor recurso, dentro do prazo estipulado no calendário do Anexo III. O recurso deve conter uma justificativa consubstanciada para a reversão da avaliação realizada, de acordo com os parâmetros dispostos acima, e deve atender ao modelo proposto no item VII deste Edital.

IV2. Prova escrita (caráter eliminatório)

- a) A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas.
- b) A prova escrita será realizada na data definida no calendário deste Edital. O



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

candidato deve chegar ao local determinado cerca de meia hora antes, para apresentação de documentação de identificação e assinatura da lista de presença; não serão tolerados atrasos acima de 5 (cinco) minutos. O candidato que chegar com atraso maior não poderá realizar a prova. Não haverá segunda chamada para esta prova;

- c) A prova escrita será realizada sem identificação nominal do candidato, para uma correção cega, que leva em consideração:
- Critérios obrigatórios (até 3 pontos): organização da argumentação e correção da escrita
 - Critérios classificatórios (até 7 pontos): capacidade do candidato de articular a bibliografia indicada com as questões de seu projeto de pesquisa e de discutir temas relevantes do campo da história da arte, nível de conhecimento do assunto e qualidade da resposta às questões da prova;
- d) Não será permitida consulta a qualquer tipo de fonte de informação eletrônica ou impressa durante a realização da prova escrita. Os celulares devem ser deixados na mesa do responsável pela aplicação da prova;
- e) O resultado da prova escrita será divulgado conforme calendário do Anexo III com a menção: aprovado ou não aprovado;
- f) O candidato que se sentir prejudicado com o resultado da avaliação da prova escrita pode interpor recurso, dentro do prazo estipulado no calendário do Anexo III. O recurso deve conter uma justificativa consubstanciada para a reversão da avaliação realizada, de acordo com os parâmetros dispostos acima, e deve atender ao modelo proposto no item VII deste Edital.

IV.3. Arguição Oral para defesa do Anteprojeto (caráter eliminatório)

- a) Somente deverão participar da Arguição Oral para defesa do Anteprojeto os candidatos aprovados nas avaliações do Currículo Lattes, do Anteprojeto e na Prova escrita.
- b) Haverá um agendamento prévio por candidato, dentro das datas previstas no calendário incluído no Anexo III. O candidato deve comparecer na data e horário



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

definidos;

- c) A arguição oral será realizada em local e hora a serem informados juntamente com a divulgação da Avaliação do Currículo, do Anteprojeto e da Prova Escrita, podendo igualmente ocorrer de modo remoto. Cabe ao candidato providenciar os meios de locomoção ou de acesso ao link fornecido.
- d) Na Arguição Oral o candidato deverá
- apresentar de forma organizada e objetiva o seu projeto, por 5 a 10 minutos, dando destaque às suas hipóteses, sem o uso de apresentações;
 - responder às questões da comissão de seleção e do orientador indicado;
- e) A Arguição Oral será avaliada com base em:
- Critérios obrigatórios (até 3 pontos): organização da apresentação do candidato e adequação ao tempo de apresentação;
 - Critérios classificatórios (até 7 pontos): clareza e coerência da forma de expressão (até 2 pontos); nível de conhecimento do assunto a ser pesquisado (até 3 pontos); qualidade das respostas às questões feitas ao candidato (até 2 pontos).
- f) O resultado da Arguição Oral para defesa do Anteprojeto será divulgado no site do PPGHA com a menção aprovado ou não aprovado. O recurso deve conter uma justificativa consubstanciada para a reversão da avaliação realizada, de acordo com os parâmetros dispostos acima, e deve atender ao modelo proposto no item VII deste Edital.

IV.4 Exame de suficiência em língua estrangeira (caráter eliminatório)

- a) A duração máxima do exame será de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário;
- b) O exame será realizado na data definida no calendário deste Edital. O candidato deve chegar ao local determinado cerca de meia hora antes, para apresentação de documentação de identificação e assinatura da lista de presença; não serão tolerados atrasos acima de 5 (cinco) minutos. O candidato que chegar com atraso maior não poderá realizar a prova. Não haverá segunda chamada para esta prova;



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- c) O exame será composto por questões de compreensão de texto e de tradução, no idioma de escolha da/o candidata/o, a saber: inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol.
- d) Os textos apresentados para tradução e compreensão podem ser artigos científicos, notícias ou ensaios (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em sítios da internet. A temática abordada nos textos das provas envolverá o campo das artes, tendo como objetivo verificar a habilidade de leitura e compreensão de textos na língua estrangeira escolhida.
- e) Todos os candidatos estrangeiros deverão prestar o exame de suficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos que deverão prestar o exame de suficiência em língua estrangeira;
- f) Por se tratar de exame de suficiência, será avaliado o potencial de uso do idioma estrangeiro para os propósitos instrumentais de leitura e compreensão de textos, necessários para a realização de estudo e pesquisa, com base nos seguintes parâmetros: domínio do idioma para a tradução (até 4 pontos); capacidade de leitura e entendimento do idioma estrangeiro demonstrado na parte das perguntas interpretativas (até 4 pontos); qualidade da relação do candidato com o idioma estrangeiro (até 2 pontos).
- g) No caso de ser classificado na seleção e não alcançar a nota mínima (ver item V.5 abaixo), o candidato poderá refazer o exame até 12 (doze) meses após a entrada no Programa, ficando a emissão final do diploma condicionada à aprovação nesta etapa;
- h) O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira será divulgado no site do PPGHA, com a menção aprovado ou indicado para fazer novo exame.

V CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

V.1 Será considerado aprovado na **Análise da Documentação** o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição.



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

V.2. Será considerado aprovado na **Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Dissertação** o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

V3 Será considerado aprovado na **Prova Escrita** o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

V4 Será considerado aprovado na **Arguição oral para defesa do Anteprojeto** o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

V5 Será considerado aprovado no **Exame de Suficiência de Idioma Estrangeiro** o candidato que obtiver a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

- a) a nota no Exame de suficiência de Idioma Estrangeiro não entra no cômputo da nota final;
- b) caso o candidato seja aprovado na seleção e não tenha obtido a nota mínima neste exame, deverá realizar nova prova no prazo máximo de 24 meses após a entrada no Programa.

V6 Será considerado aprovado no **Exame de Suficiência de Idioma Português** o candidato estrangeiro que obtiver a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), segundo os critérios dispostos neste Edital.

- a) a nota no Exame de Suficiência de Idioma Português não entra no cômputo da nota final;
- b) caso o candidato seja aprovado na seleção e não tenha obtido a nota mínima neste exame, deverá realizar nova prova no prazo máximo de 24 meses após a entrada no Programa.

V.7. No caso de empate da média aritmética final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior nota obtida na Arguição Oral para defesa do Anteprojeto de Dissertação;



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

- b) Maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* e Anteprojeto de Dissertação;
- c) Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar (Lei Estadual Nº 8469/2019 DE 15/07/2019);
- d) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003).

VI MATRÍCULA

VI.1 Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, conforme calendário incluído no Anexo III respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

VI.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos (diploma de Graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade) para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.

VI.3 Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da Graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Graduação até o final da realização do curso de mestrado ou 24 (vinte e quatro) meses após a data da matrícula, o que vier antes, implicará no desligamento do aluno do programa ou na não concessão de seu diploma da Mestrado.

VI.4 A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em História da Arte acontecerão conforme o calendário (Anexo III), na Secretaria do Programa.

VI.5 Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

VI.6 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.

VI.7 O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado futuramente de novo processo seletivo para o PPGHA.

VI.8 O PPGHA não garante bolsas para todos os candidatos aprovados. Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do PPGHA. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do PPGHA.

VII RECURSOS

VII.1 Eventuais recursos deverão obedecer ao calendário constante no Anexo III desde Edital e ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico a seguir, com toda a documentação comprobatória a que se prestar: <ppgha.selecao.mestrado@gmail.com>.

VII.2 A mensagem enviada deverá conter em seu assunto a palavra RECURSO seguida do nome do candidato e o curso para o qual pleiteia o ingresso. Ex.: RECURSO (NOME) ME2024.

VII.3 O corpo do e-mail deverá conter:

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PPGHA 2025.

Eu,....., portador do documento de identidade nº, inscrição nº....., concorrendo a uma vaga no processo seletivo para o curso de Mestrado do PPGHA, apresento recurso junto à



PPGHA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Comissão de Seleção contra decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

Local e data

Nome e sobrenome (ou nome social)

VIII CALENDÁRIO Disponível no Anexo III deste Edital.

IX DISPOSIÇÕES GERAIS

IX.1 A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:

- e) alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes a cotas, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na página do Programa e informando por e-mail aos candidatos;
- f) aumentar o número de vagas antes do resultado final;
- g) prorrogar os prazos de inscrições e demais etapas;
- h) remanejar as vagas dentro da área de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

IX.2 As datas relacionadas às análises de documentação de cotas e seus recursos podem ser alteradas de comum acordo entre a Comissão de Seleção e o DEPG.

IX.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

IX.4 O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no segundo semestre de 2025.

IX.5 O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

IX.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGHA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

<ppgha.selecao.mestrado@gmail.com



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

ANEXO I

SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidato a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

[http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica - FIS.do](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.do)

CX

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o endereço eletrônico que consta neste Edital.

b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC:

[http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario de Opcao de Cotas - FOC.docx](http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx)

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para o endereço eletrônico que consta neste Edital;

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do endereço eletrônico que consta neste Edital.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário (Anexo III), para o endereço eletrônico especificado neste edital.

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e Formulário de Opção de Cotas (FOC).



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

ANEXO II

PROJETOS DE PESQUISA DAS ORIENTADORAS E ORIENTADORES

ALEXANDRE RAGAZZI

Projeto de Pesquisa: A arte e seus modelos

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Este projeto constitui-se a partir de contribuições de diversos pesquisadores e busca articular, de um lado, os processos técnicos empregados para a realização de uma obra de arte e, de outro, a noção de modelo enquanto elemento constitutivo e seminal para a produção artística. Nesse sentido, duas vertentes de trabalho poderão ser consideradas:

- a) Estudos relativos às funções dos modelos nos processos de criação artística, sendo o termo modelo compreendido tanto em seu sentido concreto quanto abstrato;
- b) Análises de práticas artísticas desenvolvidas com o objetivo de transpor, da maneira mais eficiente possível, o modelo inicial para obra de arte.

EVELYNE AZEVEDO

Projeto de Pesquisa: O trânsito de obras, artistas e materiais no Antigo Mediterrâneo: a produção de arte e seu comércio na Antiguidade

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Ainda hoje vigora na Historiografia da Arte antiga a noção estática e cronológica da formulação e construção dos objetos artísticos, realizados dentro de um contexto geográfico específico e segundo uma evolução progressiva. No entanto, as novas teorias da Arte Global devem nos ajudar a pensar o trânsito de ideias, materiais, artistas e obras na Antiguidade. O objetivo desta proposta é permitir uma abordagem atualizada da Arte Antiga e sua discussão, por exemplo, dentro de contextos musealizados, mas não unicamente, tanto no Brasil, quanto no exterior. Sua recepção e sobretudo, apropriação pelos diferentes períodos nos dão um claro horizonte da constante ressignificação da arte



Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

antiga. O distanciamento geográfico das principais cidades que foram o centro de civilizações antigas, como Roma e Grécia, contribui para uma certa abstração desse momento da História, o que pode ser minimizado com a apresentação de objetos que podem contribuir para uma aproximação do público a essa realidade remota. Nessa perspectiva, a exibição e o estudo deste material têm um papel fundamental no diálogo entre esses mundos. Devemos considerar também a influência que a circulação das descrições e cópias desses objetos exerceu em diferentes contextos. É importante ressaltar que o viés adotado por este projeto é o da História da Arte e não o da Arqueologia, contemplando, portanto, as seguintes linhas de pesquisa: 1. Arte e Arqueologia; 2. A Arte antiga: questões de proveniência, materialidade e iconografia; 3. Influências, apropriações e emaranhamentos culturais entre as sociedades antigas; Reutilização e ressignificação da Antiguidade; 5. Expor a arte antiga hoje: museus e conservação.

LEONARDO BORA

Projeto de pesquisa: Carnes, Mares, Carnavais: Palavras Bordadas nas Encruzilhadas

Linha de pesquisa: Arte e Alteridade

Descrição: O projeto, diante da amplidão dos debates teóricos não pacificados acerca dos “arquivos coloniais” e dos caminhos pós-coloniais, decoloniais e contra/anticoloniais, bem como dos horizontes nebulosos da contemporaneidade brasileira, em específico, pretende ensaiar leituras transdisciplinares e interartísticas infladas do espírito da “Pedagogia das Encruzilhadas”. Enfoca, para tal intento, narrativas e produções artístico-culturais que tem perspectivado e ressignificado o vasto tema da colonização e os seus desdobramentos, com ênfase nas expressões carnavalescas e nos enredos de escolas de samba, nos imaginários afro-ameríndios e na procura por referenciais iconográficos multicêntricos. Objetiva-se, a partir da “costura” de “recortes” (ou retalhos) teóricos, o desenhar de novos horizontes, algo assumidamente experimental e transdisciplinar. A possibilidade, em suma, do pensamento de novos mapas e novas bandeiras – a feitura de uma espécie de cartografia que nos ajude a transitar pela obra dos artistas-narradores escolhidos.



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

LUIZ FELIPE FERREIRA

Projeto de Pesquisa: Carnavais, tradições, resistências e consentimentos

Linha de Pesquisa: Arte e Alteridade

Descrição: Diálogos e tensões entre atores e processos presentes no surgimento e continuidade das diversas formas e práticas carnavalescas no Brasil e no mundo a partir de referenciais teóricos ligados aos conceitos de texto, no sentido utilizado pelos Estudos Culturais, com especial interesse pelos diferentes discursos que estabelecem os sentidos e visualidades dos atores carnavalescos, ressaltando o caráter contingente das tensões que estabilizam seus significados no espaço/tempo.

FERNANDA PEQUENO

Projeto de Pesquisa: Arte como valor: processos de legitimação e institucionalização do trabalho de arte

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: O projeto investiga os agentes que compõem o sistema artístico contemporâneo, assim como as instâncias de viabilização, circulação, inserção e comercialização dos trabalhos de arte. Artistas, museus, galerias de arte, publicações, universidades e escolas de arte, assim como críticos e curadores compõem um complexo sistema no qual exposições, coleções públicas e privadas e programas de residência criam redes complementares que atuam na legitimação e na institucionalização de obras e processos artísticos. Nos últimos anos, a partir da atuação de artistas, teóricas e curadoras, o projeto tem incluído as epistemologias e metodologias feministas, pensando as abordagens de obras de mulheres artistas e de exposições, bem como as interseções entre as teorias feministas e as histórias da arte, investigando de que modo os estudos de gênero contribuem para a renovação de objetos e métodos historiográficos.

MARCELO CAMPOS



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Projeto de Pesquisa: Nas Fronteiras da Arte: reflexividades contemporâneas

Linha de Pesquisa: Arte e Alteridade

Descrição: Este projeto propõe estudos e análises sobre as reflexividades do objeto de arte. Buscam-se, em distintas imagens e narrativas, as condições que fundamentam objetos e sujeitos numa suposta produção de arte que se contextualiza em discursos identitários. A antropologia e a arte nos alertam que a ação está circunscrita a ethos e visões de mundo, o que nos impulsiona a refletir sobre a interseccionalidade entre etnicidades, gêneros, classes sociais, naquilo que passou a ser denominado “pós-colonialismo”. O narrador assume instâncias de produtor de gestos e, sobretudo, protagonista, inserindo-se, muitas vezes, como crítico dos discursos vigentes. Expõe-se, deste modo, a arte como estratégia política a pertencimentos socioculturais.

MARIA CRISTINA LOURO BERBARA

Projeto de Pesquisa: Circulação artística e cultural entre a Itália, a Península Ibérica e as Américas durante a primeira época moderna

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Os objetivos centrais deste projeto são a investigação da recepção da tradição clássica durante a primeira época moderna, bem como do trânsito de linguagens artísticas entre Itália, a Península Ibérica e América Latina nesse período. Possíveis temas específicos são a edição e tradução, ao português, de fontes fundamentais da literatura histórico-artística produzidas entre os séculos XV e XVIII; pesquisas sobre a tradição clássica; ou investigações que considerem o trânsito de linguagens artísticas, discursos, livros, objetos de arte, etc., entre diferentes zonas do globo. Minhas próprias pesquisas centram-se em história da arte e da cultura; globalismo durante a primeira época moderna e intercâmbio intelectual no mundo atlântico. Entre meus temas de investigação mais recentes estão a representação do sacrifício entre o continente europeu e o “Novo Mundo” nos séculos XV, XVI e XVII; a França Antártica e seus desdobramentos; o conceito de império e suas translações; e a imagem global dos Tupinambá.



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

MAURÍCIO BARROS DE CASTRO

Projeto de Pesquisa: No lugar do outro: arte, cultura e representação

Linha de Pesquisa: Arte e Alteridade

Descrição: As relações entre arte e cultura durante as primeiras décadas do século XX se consagraram em torno do diálogo estabelecido entre as vanguardas artísticas e os antropólogos, principalmente no que diz respeito ao estudo dos objetos etnográficos, pilhados em empreitadas coloniais europeias para compor as coleções dos museus das chamadas metrópoles. A partir da segunda metade do século XX uma série de reivindicações identitárias, envolvendo primordialmente as relações étnico-raciais e questões de gênero, aliada às lutas anticoloniais, principalmente na África, alterou as relações entre arte e cultura centralizadas pelo debate com a antropologia. A emergência dos estudos culturais e sua abordagem que incorpora ao debate as produções de imagens da mídia, as políticas de alteridade, a globalização e a diáspora, assim como as tensões pós-coloniais, traz consigo a crítica ao legado colonial da antropologia e utiliza como ferramenta teórica o conceito de representação. Ao mesmo tempo, as reivindicações por auto representação promovem uma crítica contundente aos circuitos artísticos e culturais e à própria História da Arte. É sobre este cenário que a pesquisa pretende refletir.

MAYA SUEMI LEMOS

Projeto de Pesquisa: Arte, agência e mediação

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: O projeto busca investigar as formas pelas quais objetos, fenômenos e processos artísticos operam no âmbito da experiência humana do mundo, seja como dispositivos de assimilação e participação, seja como elementos catalisadores nos processos de transformação, seja como mecanismos reacionais ou como forças disruptivas. Propõe-se um diálogo entre os distintos campos do saber, abrigando não apenas objetos de distintas modalidades da arte e da representação – música, artes visuais, artes da cena e



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

literatura –, mas também atentando para os trânsitos e convergências entre eles e as demais zonas da experiência, do pensamento e do conhecimento. Alguns tópicos vêm recebendo uma atenção especial no âmbito do projeto, embora não exclusiva: 1. A Arte e a constituição da racionalidade moderna - processos de mutação nos mais diversos campos da experiência humana marcaram fortemente a Primeira Modernidade (aqui situada num arco temporal compreendido, grosso modo, entre os séculos XV e XVIII), por meio dos quais se reconfiguraram os parâmetros de relação do homem ao mundo, sejam eles de ordem espiritual, epistemológica, tecnológica, geográfica, social, econômica, ética e estética. 2. Arte e produção de alteridades – tomando a dicotomia como dispositivo-chave na constituição da racionalidade moderna, nos interrogamos pelas formas pelas quais a arte participou e participa de processos de produção de alteridade, de outrificação, produzindo efeito sobre a geografia simbólica do mundo, suas repartições, suas assimetrias. 3. Arte e epistemologias da complexidade – colocada em perspectiva global, a História da Arte busca enxergar os fenômenos artísticos em sua complexidade, de forma multidimensional, ecossistêmica. Como os historiadores da arte vêm operando epistemologicamente em suas pesquisas? em que medida as epistemologias da complexidade podem inspirar novos olhares sobre os fenômenos artísticos? que outras formas de saber têm sido ou podem ser incorporadas no fazer historiográfico no que tange aos fenômenos estéticos?

REGINALDO LEITE

Projeto de Pesquisa: Imagem em abertura: *pathos* e expressão dramática na produção visual do século XIX e da primeira metade do século XX

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Partindo do pensamento de Georges Didi-Huberman, o qual acredita ser possível compreender a história da arte por meio de três linhas específicas – da estética, da semântica e do *pathos*, este projeto de pesquisa propõe refletir sobre emoção, *pathos* e decadentismo na produção visual dos oitocentos e da primeira metade do século XX. O estudo parte da observação de como os manuais compositivos, elaborados pelo francês Charles Lebrun (1619-1690) – *Epítome de Anatomia e Physiologia das Paixões* –, e pelo espanhol Modesto



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Brocos Y Gomez (1852-1936) – Retórica dos pintores –, adotados como material didático durante a formação artística acadêmica, foram utilizados como receituários das “fórmulas de representação dos estados da alma” por artistas do período selecionado. Em sequência, o projeto pretende verificar como a crítica da arte se comportou diante dos trabalhos visuais que primavam pela emoção, assim como, pelo seu perfil decadentista, na Europa e no Brasil.

TAMARA CARNEIRO QUÍRICO

Projeto de Pesquisa: Imagens cristãs. História, arte e práticas religiosas

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: Esta pesquisa pretende estudar imagens com temas cristãos realizadas em diversos contextos espaço-temporais. A intenção é analisar essas obras não somente do ponto de vista artístico, mas buscar compreendê-las também em termos religiosos e históricos. Essas imagens, de fato, possuem funções que são essenciais a qualquer obra com temática cristã: elas transmitem ideias e conceitos relacionados à cultura religiosa, desempenhando, dessa forma, papel primordial na doutrinação dos fiéis. Elas também inspiram práticas devocionais diversas, reforçando toda uma exegese que seria desenvolvida paralelamente dentro do contexto religioso. Deve-se considerar, por fim, que muitas dessas imagens poderiam desempenhar, além das funções religiosas, também outros papéis, como culturais e políticos, na medida em que, em sua maioria, se inseriam em contextos que iam muito além do religioso. É preciso ter em conta, nesse sentido, que não raro elas foram encomendadas por pessoas que buscavam, de algum modo, associar seu nome àquelas obras. Ademais, como a religião se ligava profundamente a instâncias diversas da vida social, percebe-se a importância que o estudo de imagens religiosas pode ter para a compreensão de contextos históricos diversos. Esse projeto contempla cinco linhas de pesquisa diversas, a saber: 1. Iconografia cristã; 2. História dos artistas; 3. História das imagens: arte e teologia; 4. História das imagens: funções e usos; 5. História das imagens: mecenato, mercado e circulação.



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

VERA BEATRIZ SIQUEIRA

Projeto de Pesquisa: Outro moderno: novas perspectivas para a história da arte moderna no Brasil

Linha de Pesquisa: Arte e Recepção

Descrição: O projeto pretende refletir sobre a possibilidade de se formular uma história da arte moderna no Brasil, buscando desenvolver os seguintes objetivos:

1. Debater as principais propostas historiográficas; 2. Elaborar conceitos operatórios e críticos que permitam a construção de séries históricas significativas para a compreensão da arte moderna no Brasil, capazes de desafiar marcos cronológicos tradicionais; 3. Construir um repertório de artistas e obras, cujas relações baseiam-se em afinidades e/ou divergências poéticas e históricas não previstas nos esquemas mais tradicionais da nossa história da arte moderna; 4. Criar um espaço de debate permanente e produção de conhecimento sobre a questão do moderno no Brasil, reunindo pesquisadores de diferentes instituições, além de estudantes de graduação e pós-graduação.

As questões centrais serão: como fazer uma história da arte moderna no Brasil? Que obras, artistas e problemas discutir? Como fugir das vertentes mais tradicionais de visão sobre o modernismo brasileiro? Como escapar das armadilhas da comparação entre obras locais e internacionais? Que premissas conceituais e poéticas devem ser adotadas nesse percurso? Que marcos históricos ou cronológicos adotar?



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

ANEXO III

CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	03/03 a 07/04/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL	11/04/2025
PRAZO PARA RECURSO SOBRE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL	11 a 14/04/202
RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO GERAL	17/04/2025
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE E DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO	17/04/2025
PRAZO PARA RECURSO	17 a 23/04/2025
DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS	24/04/2025
PROVA ESCRITA	24/04/2025
DIVULGAÇÃO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	25/04/2025
PRAZO PARA RECURSO	25 a 28/04/2024
DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS	30/04/2024
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS POR COTAS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	25 a 30/04/2025



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

DIVULGAÇÃO DA TABELA DE HORÁRIOS DAS ARGUIÇÕES ORAIS PARA DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE	30/04/2025
ARGUIÇÕES ORAIS PARA DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE	05 a 09/05/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ARGUIÇÕES ORAIS PARA DEFESA DO ANTEPROJETO DE TESE	12/05/2025
PRAZO PARA RECURSO	12 a 14/05/2025
DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS	16/05/2025
EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS	19/05/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS	23/05/2025
PRAZO PARA RECURSO	23 a 26/05/2025
DIVULGAÇÃO EXAME DOS RECURSOS	28/05/2025
RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS	09/06/2025
PRAZO PARA RECURSO SOBRE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS	10 a 11/06/2025



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

RESULTADO DE RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS COTAS	23/06/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS	03/07/2025
PRAZO PARA RECURSO REFERENTE ÀS OPÇÕES DE COTAS	04 a 07/07/2025
RESULTADO DE RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE OPÇÕES DE COTAS	14/07/2025
PRAZO PARA O ENVIO DO COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM VAGAS DESTINADAS AOS COTISTAS, MAS NÃO FORAM APROVADOS	21/07/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	25/07/2025
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL	25 a 28/07/2025
DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS	29/07/2025
REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA	30 a 31/07/2025
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (A	04/08/2025



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

CRITÉRIO DO PROGRAMA)	
REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS	05/08/2025



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

Nome completo:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	Estado:	Tel.:
Cel.:	E-mail:		
Filiação:			
Raça/cor (autodeclaração):	Data de nascimento:	Estado civil:	Gênero (autodeclaração):
Naturalidade:	Nacionalidade:	País de nascimento:	
CPF:	ID:	Órgão emissor:	
ESTRANGEIRO	Passaporte:	Validade:	Visto permanente: () Sim () Não
	Visto de: () Estudante	() Diplomata () Trabalhador	() Temporário () Outro:
Seleção por cotas:	() Sim () Não	Opção:	



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Necessidade especial para o processo seletivo:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Especificar:
--	--	--------------

Prova de língua estrangeira:	<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Italiano <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Alemão
------------------------------	---	---

Orientador pretendido:

Aceitaria trocar de orientador dentro da linha escolhida, caso seja sugerido pela banca de seleção? Sim () Não ()
--

Está submetendo pedido de admissão para outra Instituição? Não () Sim () Qual?

Já esteve matriculado, anteriormente, em curso de Mestrado? Não () Sim ()
--

Em caso afirmativo informar: Nome da instituição: Recebeu bolsas de estudos? Não () Sim () Por quantos meses? Agência financiadora: Capes () CNPq () Outra ():
--

DADOS ESCOLARES - GRADUAÇÃO

Curso	Instituição	Cidade/ Estado	Ano Início/ Fim



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – mencionar últimos 2 anos

Cargo	Entidade	Ano Início/ Fim

PROJETO PESQUISA

Título:

Resumo:

Ao assinar esta Ficha de Inscrição, atesto estar CIENTE das normas do Edital e concordar com elas.

(Nome e Assinatura do candidato)

(Data)



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

ANEXO V

PONTO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

Relacione seu anteprojeto de mestrado aos referenciais teóricos centrais do campo da história da arte global, trazendo à consideração conceitos e problemas como a mudança climática, patrimônios bioculturais, gênero e sexualidade, racialização e o conceito do humano, centro e periferia, memória e apagamento, entrecruzamentos culturais ou histórias interconectadas. Procure vincular sua resposta, mais especificamente, à linha de pesquisa em que pretende inscrever-se e ao projeto do professor ou professora que indicou como possível orientador ou orientadora.

Bibliografia sugerida:

Fernanda Pequeno e Tamara Quírico (orgs.). *Fluxos e Trânsitos na história da Arte Global*. Rio de Janeiro: Circuito, 2023

Maria Berbara, Roberto Conduru e Vera Beatriz Siqueira (orgs.), *Conexões: Ensaios em História da Arte*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2014

Marcelo Campos, Maria Berbara, Roberto Conduru e Vera Beatriz Siqueira (orgs.), *História da Arte - Ensaios Contemporâneos*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2011



PPG
HA

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

Marcelo Campos, Maria Berbara, Roberto Conduru e Vera Beatriz Siqueira (orgs.), *História da Arte - Escutas*. Rio de Janeiro: Instituto de Artes - UERJ, 2011

Maurício Barros de Castro (org.), *Arte e Cultura - Ensaíos*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019

Podcast "História da Arte Global", PPGHA/Uerj 2022 (<https://www.podcasts-ppgha-uerj.art/>)

Linha de pesquisa ARTE E RECEPÇÃO

Reúne pesquisas que tratam do problema da recepção e do trânsito de objetos, práticas, teorias e tradições artísticas dentro da nova geo-História da Arte. A partir do compromisso histórico com novas epistemologias e novos métodos investigativos, tais projetos pensam a arte, de qualquer período ou local, em conexão imediata com os seus processos de recepção e culturalização.

A ideia de recepção e sua ênfase central no papel desempenhado pela “leitura”, pela apropriação e interpretação deve servir para que possamos compreender como cada artista, obra ou grupo lidou com os diferentes modelos, padrões e tradições disponíveis no seu repertório cultural, sejam eles autóctones ou estrangeiros. A ideia de trânsito, por sua vez, aponta para a reelaboração dos fundamentos do próprio discurso histórico e crítico que, por longo tempo, associou a produção artística ao lugar e tempo específico de produção, levando ao questionamento sobre a transitoriedade e a mobilidade da arte e da cultura em geral.

Linha de pesquisa ARTE E ALTERIDADE

Reúne projetos de investigação que tratam da incorporação ou da aproximação com a



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Artes

reflexão crítica e historiográfica da arte de objetos, temas e questões usualmente associadas ao campo antropológico ou cultural, tais como a relação entre objetos artísticos e etnográficos; o entrecruzamento de objetos, sujeitos e fatos sociais; a transfiguração dos objetos em ritos, encantamentos e outros processos que congregam arte e vida, entre outros.

Desse modo, a linha de pesquisa proposta responde aos argumentos contrários à possibilidade de elaboração de uma História da Arte Global e aos riscos de dispersão e diluição da disciplina na busca de uma maior amplitude e de bases teóricas novas que façam confluir diferentes objetos, sistemas de pensamento, agentes, instituições, tradições culturais, modos de ação e reflexão (pesquisar, colecionar, exhibir, ensinar, escrever, editar, criar).



**PPG
HA**

Programa de Pós-Graduação em História da Arte
Instituto de Artes / UERJ
Rua São Francisco Xavier, 524 / 11º andar / Bloco E /
Maracanã
Rio de Janeiro - RJ / CEP 20.550-900 –
www.ppgha.uerj.br